

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MÂNCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço global, **ADJUDICA** como vencedora deste certame licitatório, a empresa **Superbá Materiais para Construção Ltda – ME**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 67.494.187/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 554.019.317-115, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Estrada Velha Porto Feliz-Sorocaba, Sítio São João, S/N, Bairro Avecuia do Alto, Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP 18.540-000, para fornecimento de ferramentas operacionais e materiais de construção, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital da Carta Convite n.º 20/2017, pelo valor total de **R\$ 16.011,90 (Dezesseis Mil e Onze Reais e Noventa Centavos)**.

Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 27 de Setembro de 2017.

Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

A Contabilidade
Para providências da Nota de Empenho;

A Seção de Suprimentos
Para providências e acompanhamento da entrega;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.